



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Ata de Reunião

01/2022

CPEAD 1 – Comissão de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação – 1º Grau

Data: 23/08/2022

Início: 14h - Reunião virtual realizada pelo aplicativo Zoom

Assunto: **Instalação da Comissão de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação – 1º Grau**

Participantes: Dr. Leonísio Salles de Abreu – Presidente da Comissão
Daniele Cavalcante Dias – Membro
Sheila Lopes de Amorim Donadon – Membro

Deliberações:

Aberta a reunião de instalação da Comissão Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação com atuação perante às Zonas Eleitorais constituída pela Portaria TRE-MT nº 317/2022. Pelo presidente foi apresentado o requerimento do estagiário Adão Felipe Dourado com seu pedido de desligamento da Comissão tendo em vista o término do seu contrato de estágio junto ao TRE. Ausente também a colaboradora Lígia de Campos Cornélio, membro da Comissão a qual informou restar impossibilitada por motivo de saúde de sua genitora.

Ante a necessidade do cumprimento do art. 7º, II, da Resolução TRE-MT nº2636/2021, será necessária a indicação de outro estagiário para compor a Comissão, devendo ser consultada as demais Zonas Eleitorais sobre a indicação de um estagiário com prazo de permanência aproximado de 1(um) ano para substituição do estagiário Adão Felipe Dourado, com prazo de resposta de até 5 dias, que não seja da 12ªZE (Campo Verde), da 6ª ZE (Cáceres) nem da 34ªZE (Chapada dos Guimarães) a fim de preservar o critério de representatividade e da diversidade na instituição, devendo ser escolhido, dentre os três primeiros candidatos indicados, o de maior idade. Diante do critério objetivo, o novo membro deve ser convidado para a próxima reunião da comissão. Cientifique-se o Presidente do TRE/MT da nova composição deste órgão.

Foi informada a criação da conta de e-mail institucional CPEAD1 (cpead1@tre-mt.jus.br) pela STI, a qual será um dos canais para encaminhamento de notícias relativas a assédio moral, sexual ou discriminação na instância de primeiro grau, permanecendo o seu acesso apenas com a servidora Sheila Lopes de Amorim, que ao receber a notícia, encaminhará aos demais membros da Comissão para as



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

providências necessárias, e conforme o caso, deliberar sobre a necessidade da atuação da psicóloga organizacional do Tribunal, ressaltando a importância do sigilo sobre os fatos que chegam ao conhecimento da Comissão, e também para manter a credibilidade da instituição perante a sociedade.

Não obstante a criação do e-mail, foi sugerida a criação de um grupo no WhatsApp para os membros da comissão e também um grupo aberto aos servidores para divulgação das ações da Comissão, informações sobre assédio, vídeos em forma de “pílulas” com esclarecimentos sobre o assunto, divulgação de campanhas de conscientização com ênfase nas condutas que caracterizam ou não assédio moral e sexual e a discriminação, a distinção entre assédio funcional e cobrança hierárquica, cartilhas e informativos sobre o tema, considerando que os dados estatísticos apontam que dentre os servidores vítimas de assédio, 87,5% não denunciam, dentre outros fatores, pela falta de conhecimento sobre o que configura assédio ou discriminação.

Considerando a necessidade de verificar a forma que será realizado o processamento das notícias/denúncias recebidas nos termos das diretrizes estabelecidas na Resolução n. 351/2020 do CNJ e Resolução TRE-MT n. 2636/2021, determinou-se a necessidade de realizar reuniões mensais para estudo sobre os limites da atuação da Comissão, devendo a próxima ocorrer no dia 27 de setembro de 2022, às 14 horas, pela plataforma Zoom.

LEONISIO SALLES DE
ABREU
JUNIOR:23973

Assinado de forma digital por
LEONISIO SALLES DE ABREU
JUNIOR:23973
Dados: 2022.08.24 10:44:17 -04'00'

Dr. Leonísio Salles de Abreu
Presidente

Daniele Cavalcante Dias
Membro

Sheila Lopes de Amorim Donadon
Membro